

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO Nº 17/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**Resolução nº 17/2023 de 06 de setembro de 2023.**

Dispõe sobre a substituição interina da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/ MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.564 de 10 de Abril de 2015 e suas alterações, e conforme deliberação em Plenária no dia 06 de setembro de 2023;

Considerando o disposto nos artigos nº 34, 35 e 36 da lei supracitada, que dispõem sobre a composição e eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Considerando a Resolução nº 13/2023/CMDCA que dispõe sobre a publicação da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/MG;

Considerando o disposto no artigo nº 27 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/ MG, que dispõe sobre as competências do cargo de Vice-presidente;

Considerando o comunicado de férias funcionais da servidora pública municipal Sra. Núbia dos Santos Paulino, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/ MG, no período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Delegar interinamente as funções e competências da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Pouso Alegre/ MG ao Sr. Edmundo Olavo Ferreira – Vice-presidente do CMDCA no período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 06 de setembro de 2023.

**NÚBIA DOS SANTOS PAULINO**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Thaís Oliveira Santos  
**Código Identificador:**C24F03D5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/09/2023. Edição 3599  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>